

VEREADOR MARCELO SERAFIM

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 76/2022, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Gratificação de Procuratório aos Procuradores Autárquicos do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Gratificação de Procuratório aos Procuradores Autárquicos do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, no valor correspondente a cinquenta Unidades Fiscais do Município de Manaus (UFM).

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Manaus, em seu art. 59, II, propugna o seguinte:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

II – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração.

Com efeito, da interpretação teleológica da norma acima reproduzida, extrai-se que o chefe do Executivo possui competência privativa não só para aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais, o que também ocorre com o implemento de gratificações.

Nesse contexto, resta demonstrada a competência legislativa do Prefeito para deflagrar o presente Projeto de Lei. Ademais, a proposição atende ao que estipulam os arts. 113 do ADCT e 16 da LC n.º 101/2000, haja vista que está acompanhada de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 11 de abril de 2022.



Ver. Marcelo Serafim
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 11/04/2022 12:02:11
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 11/04/2022 11:39:31
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 11/04/2022 11:33:03
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 11/04/2022 11:27:51
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 11/04/2022 11:52:23

